



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.212/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.696.584-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 023.514.879-23, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3551/2019, com fruição no período de 11 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, 05 / 20 20 DE N.º 11.857
UMUARAMA, 19, 05 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, maio / 20 20
DE N.º 11.849
UMUARAMA, 11, 05 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS